

A Commissão de Instrução publica q  
for presente a representaçõs de varios hab  
bentes os bairros e as Aldeas do allumeyro  
e Pragaça pedindo a enaçãõ de uma Ca  
deira de jenneras as libras de 50000 em esen  
tivo, allumeyro e justiça da velha enaçãõ  
e de jenneras e a illudida e de esse jenn offe  
rec a Comissõãõ de jenneras e segun

Projecto N.º 37

A Assembl. Legislativa Provincial do Pa  
lo de crida

atõ unicos. Sua enaçãõ no bairros e as Alde  
as, allumeyro e Pragaça e uma Ca  
deira de jenneras as libras de 50000  
em esentivo.

Salla dos Representaçõs 19 de Mayo de  
1877

Luiz Sclano  
Secretario

Copiado a B. de abril  
de 1877

A Commissão de Instrução publica

Amos e mos Sr. Deputados á Assembleia  
Provincial de São Paulo.

Q.

representação dos moradores do  
bairro das Araras em Bragança  
para a creação de uma escola  
de primeiras no bairro

Int. pub.

Os abaixo assignados, habitantes do bairro das Araras, districto da cidade de Bragança convictos de que a instrucção do povo é a fonte principal de sua felicidade, vem cheios de confiança perante V. Ex. pedir a criação de uma escola de primeiras letras n'aquelle bairro, onde avultado numero de meninos seixá de receber a instrucção primaria por falta d'esse estabelecimento.

Os abaixo assignados não tem preparado esforços e dispendios para supprir essa falta por meio de um professor particular, mas infelizmente seus sacrificios tem sido inuteis por que taes professores são responsabilidade perante o poder judiciario as mais das vezes abandonando as escolas antes que tenham

os alumnos obtido resultado algum.

E pois os abaixo assignados  
confiados de que é de interesse geral  
a instrucção do povo, esperam que  
V. Ex.<sup>as</sup> attendendo a tão justo pe-  
tido crearão a escola pretendi-  
da no referido bairro, comprometten-  
dose a expensas suas construirem  
uma casa para a escola, e por  
ser justa a pretençaõ dos abaixo as-  
signados

J. J. a V. Ex.<sup>as</sup>  
referimento

E. R. R. M.<sup>ca</sup>

Brag.<sup>ca</sup>

Joneir.

Inno.

Janeiro de 1877.

de Moraes

da Silva Lima



Jose ebley deo Liura Dorca

Jose Antonio de Oliveira Lima

Arago de Adal. Cordune Gueetha on el de Moraes

Arago de Antonio Pio de Gilya Jose Manoel de Moraes

Aragos de Jose Pereira de Moraes e de

João Ferras de Araújo

Innuencio da Silva Lima

Ilh<sup>as</sup> e Ex<sup>tas</sup> S<sup>rs</sup>. Presidente e Deputa-  
dos da Assembleia Provincial

Representações de  
moradores de Bragança,  
contra o projecto que  
supprime a cadeira  
do bairro do ~~Arrojal~~

N.º C. de Instr.ª Publica

Constando na Cidade de Bragança, que  
perante V.ª E.ª foi apresentado um pro-  
jecto para ser supprimida a cadeira de  
primeiras letras do Bairro do Arrojal do  
mesmo municipio, apressão-se os abaixo  
assignados a representarem a V.ª E.ª con-  
tra esse iniquo, retrogrado projecto.

Ex<sup>tas</sup> S<sup>rs</sup>. o Bairro do Arrojal, fica  
distante da Cidade de Bragança, tres le-  
guas, e do Amparo quatro leguas, pelo  
que os filhos dos abaixo assignados e  
muitos orphaõs, vão abi exercendo sem  
o necessario pão do espirito, a instrucção  
primaria. Esses meninos são em gran-  
de numero; foi pois uma grande ne-  
cessidade que produziu a creação d'aquel-  
la cadeira no Bairro do Arrojal. Consta  
que agora por que o respectivo professor  
que era conservador, não quiz prestar-se  
as exigencias do Sen.º Coronel Payão Sil-  
veira, deixando por isso de comparecer  
a votar na eleição que teve lugar últi-  
mente, quer o mesmo supprimir essa  
cadeira; mas será essa lei monstruosa  
na epocha presente, em que todo o abaixo  
reconhece a necessidade da instrucção pri-

maria para restabelecimento da ordem moral na sociedade Brasileira; e um acto inexplicavel a suppressão de uma cadeia de instrucção primaria, depois de se ter reconhecido a necessidade d'ella, no populoso Bairro do Arrozal.

Os abaios assignados, que serão as victimas d'essa injusticia não podem deixar de representar contra tal projecto, que deixará na obscuridade da ignorancia seus filhos e tantos menores, que por falta de meios, não podem ir procurar a instrucção primaria na cidade de Bragança a tres leguas de sua residencia. Será pois uma verdadeira calamidade para o Bairro do Arrozal, a suppressão da cadeia, acto injustificavel, pois nenhuma culpa. Tem os abaios assignados e seus filhos, e os pobres Cythãos que frequentão essa escola, da desintelligencia que houve entre o Ten. Coronel Payão Silveira e o respectivo professor.

Os abaios assignados convencidos, de que D. P. E. C. procurão, com boa intenção, promover todo o methoramento possivel e remediar todas as necessidades de que

sarece esta Província representão a  
V. E. contra dito projecto, na fir-  
me persuasão de que se dignarão op-  
por-se a esse acto, respeitand'o d'este  
modo o direito publico e o futuro sa-  
grado da infancia desvalida.

Quatro do Arrozal em Bragança,  
5 de Abril de 1877

Fernão Joaz de Lima

José Valentim de Oliveira

Augusto viçoso da Silva

José Antonio de Lima

Fidelis Firmão Peruch

Soldado de Godoi Bueno

José Antonio de Simardello

Emilio Joaze de Oliveira

Arago do Sr. Antonio de Campar Bueno

Augusto viçoso da Silva

Silvio de Godoi Bueno

Arago Joaz de Antonio de Lima

Silvio de Godoi Bueno

José Mattias de Lima

José Cláudio de Oliveira

Arago Sr. Joaz de Sr. Martinetti

José Cláudio de Oliveira

Manoel Francisco de Almeida

Antônio de Godoy Mo<sup>a</sup>  
Francisco Egidio de Oliveira  
Fran<sup>co</sup> Vieira da Sa<sup>a</sup>  
Arogo do Sr. João Francisco de Lima; Francisco  
Egidio de Oliveira  
Arogo do Sr. João Teófilo Baptista Card<sup>o</sup>  
Fran<sup>co</sup> Vieira da Sa<sup>a</sup>  
Luiz Manoel de Lima  
Arogo do Sr. Paulo Paq<sup>m</sup> de Lima  
Luiz Manoel de Lima  
Lafinno Joaquim F. Lima  
Joaquim de Lima Bueno  
Arogo do Sr. Manoel Bueno de Cas. novo  
Antonio Augusto Gonçalves  
Arogo do Sr. Theodorio de Lima  
Pedro Paq<sup>m</sup> de Lima  
Jose Vieira da Silva  
Arogo do Sr. de Castro Lima  
Jose Vieira da Silva  
Arogo do Sr. João Pinto de Lima  
João Leite Ferraz  
Arogo do Sr. Fernando Castro Leite Lima  
Jorge Paq<sup>m</sup> da Costa  
João de Lima Pinto  
Arogo do Sr. Mathias Domingues da Silveira  
João de Lima Pinto  
Antonio Vieira da Silva Sobrinho  
Arogo do Sr. João Alberto de Lima  
Justino Vieira de Lima  
Jorge Ant<sup>o</sup> de Godis Bueno  
Jorge Alberto de Lima  
João da Rocha Lima  
Arogo do Sr. Antonio das Neves  
João da Rocha Lima



